



Processo: 337/2026 - PLO 13/2026

Fase Atual: Determinar Análise e Inclusão do Projeto de Lei no Expediente

Ação Realizada: Correção Processual

Próxima Fase: Análise jurídica preliminar do projeto de lei

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lindomar Ferrari**, que dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no perímetro urbano do Município de Itarana/ES, atribuindo-lhe o nome de "Rua Francisco Batista Delboni".

Em análise preliminar da proposição, a Diretora Legislativa, por meio de Relatório de Conferência Formal, consignou a necessidade de prévia manifestação da Procuradoria Legislativa acerca da regularidade jurídica da matéria, antes da adoção de quaisquer providências por esta Presidência.

Destacou, ainda, a necessidade de realização de diligências destinadas a comprovar se a via objeto da proposição integra o patrimônio público municipal ou se corresponde a área de propriedade particular, circunstância indispensável à regular tramitação do projeto.

Diante do exposto, **encaminhem-se os autos à Procuradoria Legislativa para análise e manifestação jurídica prévia**, inclusive quanto à necessidade e forma de realização das diligências apontadas no Relatório de Conferência Formal.

Itarana-ES, 25 de junho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alécia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 26/06/2026 11:23

Checksum: **B9A5E8F87F5F5BBB5217A0F35448F63190B408C4D493FFEBF7B8E68EEE867178**

